



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0372/2019, de 06 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.001053/2019-86;


CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 050/2019, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Heloísa Frazão da Silva Santiago**, matrícula SIAPE nº 1887092, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 31 de maio de 2019 a 30 de maio de 2022, com a finalidade de cursar Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

§ 1º O pedido de renovação do afastamento deve ser feito anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor